



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Uma Câmara para Todos"

PROJETO DE LEI Nº 094/2012

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A CAIXA D'ÁGUA FUTEBOL CLUBE.

ÀS COMISSÕES
 Em 05/06/12
 José Ramundo Dantas
 PRESIDENTE DA C.M.G.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
 Aprovado por unanimidade dos presentes
 Sais das sessões
 Em 05/06/12
 José Ramundo Dantas
 PRESIDENTE DA C.M.G.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder Executivo **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o "**CAIXA D'ÁGUA FUTEBOL CLUBE**".

Art. 2º - O Estatuto da entidade e o CNPJ serão partes integrantes da presente Lei, para maior clareza do ato aqui praticado, e para completa qualificação da entidade agraciada com a presente Declaração de Utilidade Pública.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 04 de junho de 2012.


SÉRGIO RIBEIRO PASSOS
 VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
 GUARAPARI-ES
 EM: 04 JUN. 2012
 PROTOCOLO
 Nº 1080 *maiet*